



<b>PROCESSO</b>	<b>192.017-0/2024</b>
<b>INTERESSADA</b>	<b>BELITA NORA DE MIRANDA SILVA</b>
<b>PROCEDÊNCIA</b>	<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VARZEA GRANDE</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

### RAZÕES DO VOTO

5. Em consonância com o artigo 3º da Resolução Normativa nº 12/2024 – PP, combinado com o artigo 256 do Regimento Interno deste Tribunal, submeto o presente processo a **juízo em bloco**.

6. Compulsando os autos, constato que a Requerente cumpriu os requisitos previstos no ordenamento jurídico necessários a **concessão de aposentadoria por tempo de contribuição**.

7. Diante do exposto, **ACOLHO** o Parecer Ministerial nº 175/2024, subscrito pelo Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e, conforme o artigo 43, II da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 211, II do Regimento Interno deste Tribunal, **VOTO** no sentido de **REGISTRAR** a Portaria nº 154/2024, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 4.539, em 01/08/2024, que dispõe sobre a **concessão de aposentadoria por tempo de contribuição**, em que figura como interessada a senhora **BELITA NORA DE MIRANDA SILVA**, CPF nº 442.291.191-00, servidora efetiva no cargo de Agente de Saúde Municipal – Perfil Auxiliar de Enfermagem, Classe “D”, Nível “10”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, com fundamento no artigo 87, caput e parágrafo único, cumulado com o artigo 86 da Lei Complementar Municipal nº 4.649/2020 e dá outras providências, c/c Lei Complementar nº 3.507/2010, c/c artigo 2º da Lei nº 5.220/2024, conforme o que consta no processo nº 2024.04.34607P, do PREVIVAG.

8. **É o voto.**

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

